



PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ DA**  
**COROA GRANDE**  
Nosso Povo, nossa História, nosso Futuro

**CAISAN**

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE / PE

# **PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**2026 - 2029**



**SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE

**Prefeito Municipal**

BRUNA SUELEM SALES ALVES

**Vice-Prefeita**

**Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN**

**Secretaria Municipal de Inclusão Social**

**Titular:** KARINA MARIA DE SOUZA BARBOSA GALDINO

**Suplente:** ANDRESA ROBERTA BARBOSA PEREIRA

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** FLÁVIO CARLOS DA SILVA

**Suplente:** LEINA KATIANE LINS DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** BRUNA SUELEM SALES ALVES

**Suplente:** GLEICE GONÇALVES DA SILVA ALVES

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

**Titular:** ANTÔNIO MENDES DA SILVA FILHO

**Suplente:** ANA KAROLINE DE SOUZA SILVA



## **Comissão de Elaboração do PLAMsan**

### **Secretaria Municipal de Inclusão Social**

JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO

JOSÉ ANTÔNIO ALVES NETO

MILLENA POLLYANA SILVA SANTOS

### **Secretaria Municipal de Educação**

NATHALIA KAROLYNE DE ANDRADE SILVA

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES XIMENES

### **Secretaria Municipal de Saúde**

PALLOMA RAMOS DE SIQUEIRA

MARCEL A DE ATAIDE BATISTA

### **Secretaria Municipal de Agricultura**

ANA KAROLINE DE SOUZA SILVA

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

OMAR AMARAL FONTINELE

### **Colaboradores**

#### **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA**

ROBERTA MARIA DA SILVA LIMA



## SUMÁRIO

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO .....	7
2.	CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS .....	11
3.	INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN) .....	12
3.1.	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan).....	12
3.2.	Índice de Vulnerabilidade das Famílias do CadÚnico (IVCAD).....	13
4.	AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR .....	16
4.1.	Produção Agrícola Municipal.....	16
4.1.1.	Produção Agrícola Municipal (PAM) .....	16
5.	MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	19
6.	SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN) .....	21
6.1.	Estruturação do SISAN no município.....	21
7.	PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN .....	22
7.1.	Políticas de promoção do acesso universal à alimentação .....	22
7.1.1.	Programa Bolsa Família (PBF).....	22
7.1.2.	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) ..	23
7.1.3.	Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional .....	23
8.	POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MATA SUL DE PERNAMBUCO .....	25
8.1.	ProRural .....	25
8.2.	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) .....	25
8.3.	Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF) .....	25
8.4.	Projeto Pernambuco Agroecológico .....	25
8.5.	Programa PE Produz .....	26
8.6.	Oficinas de Formação em Compras Públicas .....	26
8.7.	Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA) .....	26
8.8.	Produtos da Agricultura Familiar no PNAE .....	26
8.9.	Perspectivas para o Fortalecimento do PNAE .....	27
8.10.	Desafios e Avanços na Mata Sul.....	27
9.	PLANO BRASIL SEM FOME .....	29
9.1.	O Cadastro Único e o público-alvo do Plano no município .....	31
9.2.	Cobertura cadastral e Busca Ativa .....	32



10.	ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	34
11.	SAÚDE .....	37
12.	EDUCAÇÃO .....	39
12.1.	Cenário da Educação.....	39
12.2.	Cenário do PNAE.....	39
12.3.	Projetos de Educação Alimentar e Nutricional em Andamento .....	39
12.4.	Agricultura Familiar no PNAE .....	40
12.5.	Principais Desafios Atuais no PNAE .....	41
13.	A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO .....	43
14.	DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL .....	46
15.	PLANO DE AÇÃO.....	47
16.	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	52
17.	REFERÊNCIAS .....	53



## APRESENTAÇÃO

O município de São José da Coroa Grande – PE, comprometido com a Política Nacional da Segurança Alimentar e Nutricional em conformidade com o Art.2º da LOSAN que conceituou de forma ampla, a alimentação adequada como um Direito Humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações necessários para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, apresenta o PLAMsan 2025/2028.

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei 11.346 de 2006, “*consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis*”.

Cientes disso e almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São José da Coroa grande - PE, apresenta-se o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São José da Coroa grande - PE, elaborado pela Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), tendo como destaque a participação dos vários segmentos da Administração Pública Direta Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras.

O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de São José da Coroa Grande - PE é um resultado de uma construção coletiva, para o quadriênio (2026-2029), estando às diretrizes em consonância com o Plano Nacional, tendo como objetivo melhorar as condições de acesso e permanência à alimentação adequada.

A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será a responsável pelo acompanhamento e avaliação do PLAMsan, propondo adequação sempre que necessário.



## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DO MUNICÍPIO

**1853:** O povoamento da localidade, São José da Coroa Grande, então pertencente ao município de Barreiros, teve início por volta de 1853, segundo registros históricos. Seus antigos moradores se fixaram, inicialmente, nas costas marítimas, atraídos pela pesca abundante, ali existente. Além do mar, o rio Una foi outra fonte de exploração dos pescadores.

**1901:** O distrito de Coroa Grande foi criado pela lei municipal nº 5, de 30 de dezembro de 1901, subordinado ao município de Barreiros. O nome do distrito foi inspirado nas coroas que emergem nas marés baixas nos bancos de areia entre a beira-mar e os corais.

**1938:** Pelo decreto-lei estadual nº 235, de 9 de dezembro de 1938, o distrito de Coroa Grande passou a se chamar Puirassu, que na língua tupi significa “coroa grande”. O novo nome foi uma homenagem aos índios caetés, povo nativo da região.

**1958:** A cidade passou a ser considerada um município autônomo, com a publicação da lei estadual nº 3.340, de 31 de dezembro de 1958. O nome do município foi alterado para São José da Coroa Grande, em homenagem ao padroeiro São José.

**1962:** O município de São José da Coroa Grande foi instalado oficialmente em 11 de abril de 1962, com a posse do primeiro prefeito eleito, José Francisco da Silva. A partir dessa data, o município passou a ter autonomia administrativa e política.

**1970:** O município passou por um período de crescimento econômico e social, impulsionado pelo cultivo do coco-da-baía e pelas atividades comerciais e turísticas. A cidade se tornou um dos principais destinos do litoral sul pernambucano, atraindo visitantes pela beleza das suas praias e piscinas naturais.

**1988:** O município ganhou dois novos distritos: Várzea do Una e Abreu do Una. Esses distritos foram criados pela lei estadual nº 11.008, de 14 de dezembro de 1988. Eles se localizam às margens do rio Una e possuem características rurais e pesqueiras.



**1997:** O município foi palco da gravação da novela A Indomada. A novela retratou a fictícia cidade de Greenville, que era inspirada na cultura nordestina e inglesa. A novela teve cenas gravadas na praia do Porto, onde se destaca a ilha do Coqueiro Solitário.

**2003:** O município recebe a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que inaugura o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na região. O programa prevê obras de saneamento básico, pavimentação, construção de casas populares e melhorias na infraestrutura turística

**2004:** A prefeitura lança o projeto “São José da Coroa Grande, Cidade Limpa”, que visa conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva de lixo e da preservação ambiental. O projeto conta com a parceria de escolas, associações comunitárias e empresas locais

**2005:** O município é contemplado com o selo UNICEF Município Aprovado, que reconhece os avanços na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. São José da Coroa Grande se destaca pelos indicadores de saúde, educação e assistência social

8

**2006:** A prefeitura promove o Festival Gastronômico de São José da Coroa Grande, que reúne chefs renomados e valoriza a culinária regional. O evento atrai turistas e gera renda para os comerciantes locais. O prato vencedor é o “Camarão na Moranga com Arroz de Coco”

**2007:** O município recebeu o título de Capital Pernambucana das Piscinas Naturais, concedido pela Assembleia Legislativa de Pernambuco. O título reconheceu a importância ecológica e turística das piscinas naturais que se formam na costa da cidade.

**2007:** O município recebe o título de Capital Pernambucana do Coco, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado. A produção de coco é uma das principais atividades econômicas da região, gerando emprego e renda para os agricultores familiares

**2008:** A prefeitura inaugura o Centro Cultural José Carlos Cavalcanti Borges, que abriga a biblioteca pública, o museu histórico, o teatro municipal e a escola



de música. O centro cultural homenageia o escritor e jornalista pernambucano que nasceu em São José da Coroa Grande.

**2009:** O município é escolhido como uma das sedes da Copa do Mundo Sub-17 de Futebol Feminino, que acontece no Brasil. São José da Coroa Grande recebe as seleções da Alemanha, da Nigéria, da Coreia do Sul e do México, que disputam partidas no Estádio Municipal José Gomes da Costa.

**2010:** A prefeitura realiza o recenseamento geral da população, que revela que São José da Coroa Grande tem 18.728 habitantes, sendo 9.507 homens e 9.221 mulheres. A taxa de crescimento populacional é de 1,5% ao ano. A renda per capita é de R\$ 8.764,00.

**2011:** O município sofre com as fortes chuvas que atingem a região, causando alagamentos, deslizamentos de terra e danos materiais. A prefeitura decreta situação de emergência e recebe ajuda do governo estadual e federal para socorrer as vítimas e reconstruir as áreas afetadas.

**2012:** A prefeitura lança o plano municipal de desenvolvimento sustentável, que tem como objetivo promover o crescimento econômico aliado à preservação ambiental e à inclusão social. O plano prevê ações nas áreas de turismo, agricultura, educação, saúde, cultura e meio ambiente.

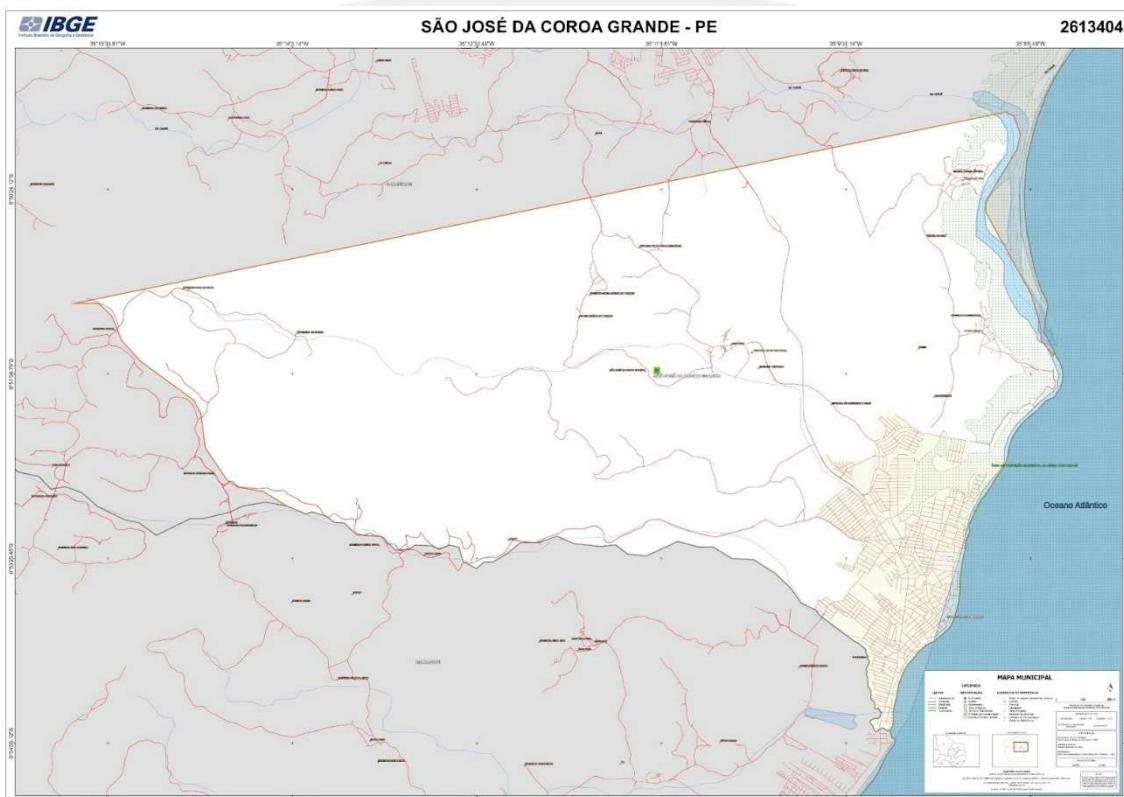
**2013:** O município comemora 55 anos de emancipação política com uma grande festa popular, que conta com shows musicais, desfiles cívicos, exposições artísticas e atividades esportivas. A prefeitura também entrega obras públicas como a reforma do hospital municipal e a ampliação da rede de iluminação pública.

**2018:** O município é reconhecido como um dos melhores destinos turísticos do Brasil, segundo o ranking do site TripAdvisor. São José da Coroa Grande se destaca pelas suas belezas naturais, pela sua gastronomia, pela sua cultura e pela sua hospitalidade. O turismo se torna a principal fonte de renda da cidade.





Localização do município no estado de Pernambuco. Fonte: IBGE, 2010.



Mapa do Município de São José da Coroa Grande. Fonte: IBGE

10



## 2. CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS

Em 2022, São José da Coroa Grande (PE) tinha uma população de 18.825 habitantes, com uma densidade demográfica de 272,10 hab/km<sup>2</sup>, sendo o 103º município mais populoso em Pernambuco.

Aqui estão mais detalhes sobre as características demográficas de São José da Coroa Grande:

- **População:** 18.825 habitantes em 2022.
- **Densidade Demográfica:** 272,10 hab/km<sup>2</sup>.
- **Área:** 69,184 km<sup>2</sup>.
- **Posição no Ranking de População em Pernambuco:** 103º.
- **Posição no Ranking de População no Nordeste:** 622<sup>a</sup>.
- **Posição no Ranking de População no Brasil:** 1.795<sup>a</sup>.
- **Taxa de Crescimento Populacional:** 1,65% ao ano (2010 a 2022).
- **Localização:** Última cidade pernambucana em direção sul, na divisa com o estado de Alagoas, próxima a Maragogi.
- **Densidade demográfica [2022]:** 272,10 habitante por quilômetro quadrado
- **PIB per capita (2021):** R\$13.307,45.
- **População Urbana:** 14.478
- **População Rural:** 4.347



### **3. INDICADORES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SAN)**

A análise dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é essencial para compreender a realidade local, identificar vulnerabilidades e orientar a formulação de políticas públicas eficazes. Neste tópico, serão apresentados dados e informações que refletem a situação do município em aspectos diretamente relacionados à garantia do direito humano à alimentação. A construção desse panorama permitirá embasar ações que promovam a superação da fome, da má nutrição e da insegurança alimentar.

Os dados utilizados são provenientes de bases oficiais: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVCAD). A utilização dessas bases assegura maior confiabilidade e padronização na leitura dos indicadores, além de permitir o monitoramento contínuo da situação alimentar e nutricional do município. A sistematização e análise crítica dessas informações são fundamentais para o planejamento, a implementação e a avaliação das ações previstas neste Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

12

#### **3.1. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan)**

A vigilância nutricional é realizada por meio do método antropométrico, que pode ser aplicado em todas as fases do ciclo de vida. Esse método baseia-se na medição de: variações físicas e composição corporal global.

Essas informações permitem classificar indivíduos e grupos de acordo com seu estado nutricional. A partir dos diagnósticos individuais, é possível elaborar diagnósticos coletivos e traçar o perfil nutricional de populações específicas.

O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) tem dois objetivos principais:

- Monitorar o estado nutricional de grupos populacionais organizados por ciclos de vida, considerando características como raça/cor, nível de escolaridade e participação em programas sociais como o Bolsa Família.



- Fornecer subsídios para ações de promoção da saúde, incentivo à alimentação saudável e prevenção e controle de agravos nutricionais.

De acordo com a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006), no Brasil, a média de déficit de altura para a idade é de 6,7%, e o de peso para a idade é de 1,8%, entre crianças menores de cinco anos.

A seguir, serão apresentados os dados referentes às crianças com menos de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde no município, conforme registrado pelo SISVAN.

**Relatórios do Estado nutricional dos indivíduos acompanhados por período, fase do ciclo da vida e índice**

Ano: 2024. Fase da Vida: CRIANÇA (de 0 a 5 anos)

PESO X IDADE								
Peso Muito Baixo para a Idade		Peso Baixo para a Idade		Peso Adequado ou Eutrófico		Peso Elevado para a Idade		Total
QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.	%	QUANT.
13	1.07%	45	3.7%	1.055	86.76%	103	8.47%	1.216

13

### 3.2. Índice de Vulnerabilidade das Famílias do CadÚnico (IVCAD)

O IVCAD é um indicador que mede o grau de vulnerabilidade social das famílias inscritas no Cadastro Único, especialmente aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família ou com cadastro atualizado e renda per capita de até meio salário mínimo. O índice é composto por seis dimensões: Necessidade de Cuidados (NC), Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI), Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA), Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA), Disponibilidade de Recursos (DR) e Condições Habitacionais (CH). Cada uma dessas dimensões é formada por indicadores que, ao sinalizarem a presença de vulnerabilidade, recebem o valor 1; caso contrário, 0. O IVCAD final é calculado pela média simples das seis dimensões, variando entre 0 (nenhuma vulnerabilidade) e 1 (máxima vulnerabilidade).





Fonte: Observatório do Cadastro Único v1.10.0

No município de **São José da Coroa Grande (PE)**, o IVCAD registrado foi de **0,299**, indicando um nível moderado de vulnerabilidade social entre as famílias analisadas. Para esse cálculo, foram consideradas **5.738 famílias** com perfil compatível, conforme os critérios estabelecidos.



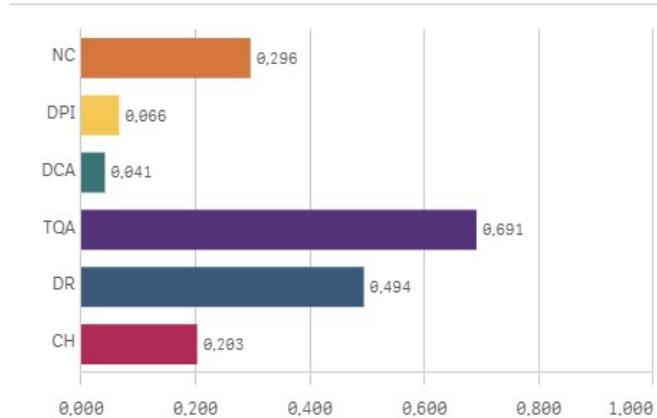
14

Data de referência: março de 2025. Fonte: Observatório do Cadastro Único v1.10.0

A análise por dimensão revela as seguintes proporções de famílias com vulnerabilidades acima da média municipal: **49%** em Necessidade de Cuidados (NC), **17%** em Desenvolvimento na Primeira Infância (DPI), **11%** em Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes (DCA), **56%** em Trabalho e Qualificação de Adultos (TQA), **86%** em Disponibilidade de Recursos (DR) e **55%** em Condições Habitacionais (CH). Esses dados indicam maior incidência de vulnerabilidades relacionadas à renda, emprego e moradia – fatores diretamente ligados à segurança alimentar e nutricional.



Valor do Índice por Dimensão



Data de referência: março de 2025. Fonte: Observatório do Cadastro Único v1.10.0

A utilização do IVCAD no planejamento das políticas públicas municipais permite identificar com maior precisão os grupos familiares em situação de risco, contribuindo para o direcionamento de ações integradas de combate à insegurança alimentar e promoção da inclusão social.



## **4. AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR**

A importância da agricultura familiar vai além da produção de alimentos. Ela está diretamente ligada à segurança alimentar e nutricional da população, pois garante o acesso a alimentos frescos e de qualidade. Além disso, promove a geração de emprego e renda no campo, contribuindo para a fixação das famílias na zona rural e para o desenvolvimento sustentável do município.

No Censo realizado em 2017, a cidade de São José da Coroa Grande mostrou que existiam 641 estabelecimentos agropecuários com pessoas ligadas a produtores rurais (parentesco) e 22 estabelecimentos agropecuários sem laços de parentesco com agricultores familiares.

Para fortalecer a agricultura familiar e promover a segurança alimentar, é fundamental a implementação de políticas públicas que ofereçam apoio técnico, acesso a crédito, infraestrutura adequada e programas de compra institucional, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Esses programas incentivam a produção local e garantem a comercialização dos produtos da agricultura familiar, beneficiando tanto os produtores quanto os consumidores.

16

### **4.1. Produção Agrícola Municipal**

#### **4.1.1. Produção Agrícola Municipal (PAM)**

A produção agrícola municipal (PAM), representa uma das principais atividades econômicas de muitos municípios brasileiros, especialmente aqueles localizados em áreas rurais. Essa produção envolve o cultivo de diferentes culturas agrícolas, como mandioca, milho, melão, cana-de-açúcar, feijão, arroz, hortaliças dentre outras, além da criação de animais para leite, carne e ovos.

Cada município tem suas particularidades em termos de clima, solo e tradição agrícola, o que influencia diretamente os tipos de produtos cultivados e a escala da produção. Em regiões com infraestrutura adequada e apoio técnico, a produtividade costuma ser maior, favorecendo a geração de emprego, renda e o abastecimento dos mercados locais e regionais.

Além do aspecto econômico, a produção agrícola municipal tem papel fundamental na segurança alimentar, garantindo o fornecimento de alimentos frescos à população. Também contribui para o desenvolvimento sustentável



quando praticada com técnicas que respeitam o meio ambiente, como o uso racional da água, o manejo adequado do solo e a diversificação de culturas.

Os dados sobre a produção agrícola nos municípios são frequentemente coletados por órgãos oficiais, como o IBGE, por meio da Pesquisa da Produção Agrícola Municipal (PAM). Essas informações são essenciais para a formulação de políticas públicas, planejamento de investimentos e apoio à agricultura familiar, que tem grande representatividade em muitas regiões do país.

Portanto, valorizar e apoiar a produção agrícola municipal é fundamental para o desenvolvimento equilibrado das cidades, o fortalecimento da economia local e a promoção da qualidade de vida das populações rurais.

Diante disso, nas tabelas abaixo estão apresentados dados da produção agrícola municipal da cidade de São José da Coroa Grande/PE, segundo a PAM/IBGE 2023.

<b>Quantidade produzida - verduras e legumes</b>	<b>Toneladas</b>
Mandioca	370,00
Batata doce	0,00
Inhame	0,00
Coentro	0,00

Data de referência: 2023. Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE

<b>Quantidade produzida – frutas</b>	<b>Toneladas</b>
Banana	825,00
Melão	0,00
Coco de baía	792,00
Laranja	86,00
Abacaxi	144,00
Mamão	0,00
Limão	8,00

Data de referência: 2023. Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE



Quantidade produzida - rebanho	Cabeças
Bovino	3491
Caprino	81
Galináceo	692
Ovino	293
Suíno	77

Data de referência: 2023. Fonte: Pesquisa Agrícola Municipal/IBGE



## 5. MAPA DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O MapaINSAN é uma ferramenta desenvolvida para monitorar e mapear a Insegurança Alimentar e Nutricional nos municípios brasileiros, com o objetivo de orientar políticas públicas voltadas ao enfrentamento da fome e da desnutrição. A edição mais recente atualizou o mapeamento anterior, realizado em 2018 com base em dados de 2016, incorporando informações do período de 2017 a 2022. Essa atualização teve como foco identificar os municípios com maiores percentuais de desnutrição infantil, utilizando dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) do Ministério da Saúde, que integra registros do SISVAN-WEB, do Sistema de Gestão do Auxílio Brasil e do e-SUS AB. A análise contemplou crianças de 0 a 5 anos beneficiárias dos programas Bolsa Família e Auxílio Brasil, com foco nas variáveis Peso x Idade, Peso x Altura, Altura x Idade e IMC x Idade.

Para a classificação dos municípios, foi utilizado o método de análise de cluster bivariada, com base nos indicadores de Déficit de Altura para Idade (DAI) e Déficit de Peso para Idade (DPI), calculados a partir dos dados registrados entre 2017 e 2022. Essa técnica estatística permitiu agrupar os municípios com perfis nutricionais semelhantes entre si e distintos em relação aos demais. O objetivo foi identificar padrões territoriais de desnutrição infantil e orientar a priorização de políticas públicas.

19

A análise foi realizada no software IBM SPSS Statistics 20, utilizando o método de classificação hierárquica por clusters, com base no Método de Ward e distância euclidiana quadrada. Para garantir a robustez dos dados, foram excluídos os municípios com menos de 20 crianças acompanhadas por ano e aqueles com prevalências de DAI abaixo de 6,7% ou de DPI inferiores a 1,8%.

Os níveis de vulnerabilidade dos municípios em relação à desnutrição infantil foram classificados em três categorias: muito alta, alta e média vulnerabilidade. Essa classificação reflete a gravidade dos indicadores de desnutrição infantil observados, com base nos percentuais de DAI e DPI. Municípios com maiores percentuais desses déficits foram categorizados como de muita alta vulnerabilidade, sinalizando a necessidade de atenção urgente do poder público



para ações estruturantes e emergenciais de combate à insegurança alimentar infantil.

De acordo com os dados mais recentes do MapaInSAN referente o ano de 2022, baseados na tabela que reúne informações sobre municípios em situação de vulnerabilidade à desnutrição infantil — considerando crianças menores de 5 anos com Déficit de Altura para Idade (DAI) e Déficit de Peso para Idade (DPI) — o município de São José da Coroa Grande foi classificado como em situação de alta vulnerabilidade. Segue abaixo a tabela com os índices apresentados.

DAI (%)	Quantidade de pessoas com DAI	DPI	Quantidade de pessoas com DPI	Graus de vulnerabilidade
16,46	110	3,59	24	Alta

Data de referência: 2022. Fonte: Mapa InSAN



## **6. SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (SISAN)**

### **6.1. Estruturação do SISAN no município**

O Decreto nº 7.272/2010 regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A adesão dos Municípios ao SISAN dar-se-á por meio de termo de adesão, devendo ser respeitados os princípios e diretrizes do Sistema. São requisitos mínimos para a formalização de termo de adesão:

- (i) instituir o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional composto por 2/3 de representantes da sociedade civil e 1/3 de representantes governamentais;
- (ii) instituir a Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional; e
- (iii) estabelecer o compromisso, no ato da adesão de SISAN, de elaborar o plano municipal de segurança alimentar e nutricional, no prazo de 1 ano após o referido ato.

21

No município, as ações de segurança alimentar e nutricional são coordenadas pela Secretaria de Inclusão Social e apresenta a seguinte estruturação do SISAN:

**Possui Câmara Intersetorial de SAN (CAISAN Municipal Decreto nº 18/2024).**

**Possui Conselho Municipal de SAN (COMSEA Municipal Lei nº 1.067/2024).**



## 7. PROGRAMAS E AÇÕES SEGUNDO AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAN

### 7.1. Políticas de promoção do acesso universal à alimentação

#### 7.1.1. Programa Bolsa Família (PBF)

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda do governo federal do Brasil voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com o objetivo de garantir o direito à alimentação e o acesso à saúde e à educação, contribuindo para a redução da desigualdade social. O programa busca promover a inclusão social e melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, oferecendo um suporte financeiro mensal conforme a necessidade de cada núcleo familiar.

Para participar, é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e tenha renda mensal por pessoa de até R\$ 218,00. Além disso, os beneficiários devem cumprir algumas condições, como manter a frequência escolar de crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos, seguir o calendário de vacinação e realizar o acompanhamento pré-natal no caso de gestantes. O valor do benefício varia de acordo com a composição familiar, podendo incluir parcelas adicionais para crianças, adolescentes e gestantes.

22

#### BOLSA FAMÍLIA ①

FAMÍLIAS ABRIL/2025	PESSOAS ABRIL/2025	BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL * ABRIL/2025	VALOR MENSAL REPASSADO * ABRIL/2025
4.807	11.537	R\$ 678,76	R\$ 3.256.015



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO  
BOLSA FAMÍLIA  
ABRIL/2025

21.278



RENDAS DE  
CIDADANIA

11.537



COMPLEMENTARES

4.481



PRIMEIRA  
INFÂNCIA - PBF

1.951



EXTRAORDINÁRIOS  
DE TRANSIÇÃO

48

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS  
FAMILIARES

3.261



GESTANTES

156



NUTRIZ

123



CRIANÇAS

2.699



ADOLESCENTE

562

\*O total de recursos transferidos e o benefício médio desconsideram as famílias que se encontram em situação de suspensão na Folha de Pagamentos do PBF.

Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Programa Bolsa Família.



Em março de 2025, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de São José da Coroa Grande era de 4.807, o que corresponde a um valor total repassado no mês de R\$ 3.256.015, conforme informações disponibilizadas pelo Relatório de Programas e Ações do Ministério do Desenvolvimento.

### **7.1.2. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um auxílio garantido pela Constituição Federal, por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que assegura um salário mínimo mensal a pessoas idosas com 65 anos ou mais e a pessoas com deficiência de qualquer idade que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la garantida por sua família. Diferente de uma aposentadoria, o BPC não exige contribuição prévia ao INSS, sendo um direito assistencial.

Para ter acesso ao BPC, é necessário que a renda mensal por pessoa da família seja inferior a 1/4 do salário mínimo vigente. Além disso, é obrigatório que o requerente esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). No caso das pessoas com deficiência, é preciso ainda passar por uma avaliação médica e social realizada pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para comprovar a condição de impedimento de longo prazo. O benefício não inclui o pagamento de 13º salário e não gera pensão por morte.

23

Segue tabela com o número de beneficiários do BPC no Município de São José da Coroa Grande, referente aos meses de jan/2025, fev/2025 e mar/2025:

<b>Indicador</b>	<b>Dados</b>
Idosos beneficiários do BPC	268
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	179
<b>TOTAL</b>	<b>447</b>

Data de referência: 2025. Fonte: Relatório de Programas e Ações / MDS

### **7.1.3. Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional**

Os Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional são espaços mantidos pelo poder público que têm como objetivo garantir o direito humano à



alimentação adequada e promover a segurança alimentar da população, especialmente das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esses equipamentos incluem cozinhas comunitárias, restaurantes populares, bancos de alimentos e centros de referência em segurança alimentar.

Esses locais oferecem alimentos saudáveis a baixo custo ou gratuitamente, além de desenvolverem ações educativas sobre alimentação e nutrição. Eles fazem parte das políticas públicas de combate à fome e à desnutrição, contribuindo para a inclusão social e o fortalecimento da cidadania.

Em Pernambuco, o programa Bom Prato PE é um exemplo de iniciativa voltada à segurança alimentar, oferecendo refeições nutritivas e acessíveis à população de baixa renda. No município de São José da Coroa Grande, esse programa é representado por uma cozinha comunitária que distribui diariamente 200 refeições, de segunda a sexta-feira, garantindo alimentação de qualidade e reforçando o papel dos equipamentos públicos na promoção da dignidade e da justiça social.



## **8. POLÍTICAS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA MATA SUL DE PERNAMBUCO**

A Mata Sul de Pernambuco é uma região marcada por forte presença da agricultura familiar, que responde por mais de 87% dos estabelecimentos agropecuários, embora detenha apenas 19% das terras cultiváveis. Diante dessa realidade, diversas políticas públicas têm sido implementadas para fortalecer a produção e facilitar o acesso ao mercado por parte dos pequenos produtores. Segue abaixo alguns programas de incentivo à produção da Agricultura familiar.

### **8.1. ProRural**

O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável (ProRural), vinculado à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária (SARA) do Governo de Pernambuco, atua na Mata Sul promovendo ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e geração de renda das comunidades rurais. Entre suas iniciativas estão o apoio à melhoria da produção vegetal e animal, implantação de infraestrutura de abastecimento e fortalecimento organizacional da agricultura familiar.

### **8.2. Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**

25

O PAA foi relançado em Pernambuco com o objetivo de incentivar a agricultura familiar sustentável por meio da compra direta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares. Esses alimentos são destinados a órgãos públicos e entidades socioassistenciais, promovendo a segurança alimentar e nutricional da população.

### **8.3. Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PEAAF)**

O PEAAF é uma iniciativa estadual que visa fortalecer a agricultura familiar por meio da compra institucional de alimentos. Além disso, o programa promove a Política Estadual de Sementes Crioulas e Agrobiodiversidade, incentivando a preservação de variedades locais e a agroecologia.

### **8.4. Projeto Pernambuco Agroecológico**

Este projeto atende famílias da agricultura familiar interessadas em práticas agroecológicas ou em transição para sistemas de produção sustentáveis. A iniciativa oferece assistência técnica, elaboração de planos de investimento e



foco na inclusão de mulheres e jovens, visando reduzir desigualdades de gênero e promover a sucessão rural.

#### **8.5. Programa PE Produz**

O PE Produz é um programa estadual que oferece aporte financeiro a fundo perdido para entidades, associações e cooperativas sem fins lucrativos que desejam ampliar a produção e comercialização de produtos da agricultura familiar. O objetivo é fortalecer os arranjos produtivos locais e gerar emprego e renda no campo

#### **8.6. Oficinas de Formação em Compras Públicas**

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) promove oficinas de formação em compras públicas da agricultura familiar em Pernambuco. Essas oficinas visam capacitar agricultores e agricultoras familiares para acessar ferramentas de compras públicas, como o PAA, ampliando as oportunidades de comercialização.

#### **8.7. Serviço de Tecnologia Alternativa (SERTA)**

O SERTA é uma organização da sociedade civil que atua na Mata Sul de Pernambuco promovendo a educação rural e o desenvolvimento sustentável. A instituição oferece formação para jovens e agricultores familiares, incentivando práticas agrícolas conscientes e sustentáveis, com foco na agroecologia e na valorização do conhecimento local.

26

Essas políticas e programas têm contribuído significativamente para o fortalecimento da agricultura familiar na Mata Sul de Pernambuco, promovendo a produção sustentável, a segurança alimentar e a inclusão social no meio rural.

#### **8.8. Produtos da Agricultura Familiar no PNAE**

Os alimentos fornecidos pela agricultura familiar para o PNAE na Mata Sul incluem uma variedade de produtos regionais, como:

- **Frutas:** banana, mamão, abacaxi e melancia;
- **Tubérculos:** macaxeira, batata doce e inhame;
- **Legumes e verduras:** abóbora, beterraba, chuchu e alface;
- **Grãos e cereais:** feijão e arroz;
- **Produtos processados:** milho para munguzá e polpas de frutas.



## **8.9. Perspectivas para o Fortalecimento do PNAE**

Para melhorar a implementação do PNAE na Mata Sul, é essencial:

- Capacitar agricultores e gestores sobre os procedimentos do programa através de formações nos centros educacionais locais ou via mutirão de atividades cidadãs *in loco* para a família do campo;
- Fortalecer as organizações de produtores, como associações e cooperativas, contribuindo na construção de estatutos e atas e nos registros junto ao cartório;
- Construir um programa municipal de repasse de informações contínuas sobre programas de subsídio, crédito rural e demais fontes de fomento para investimento na produção da família do campo.
- Investir em infraestrutura de produção e logística, principalmente com maquinários para o campo como tratoritos, bombas de água, caixas d'água e jogo de irrigação para as famílias, tratores e caminhões para as associações e píssarro e drenagem das estradas rurais nos invernos.
- Criação de planos de subsídios estaduais focados especialmente para a Zona da Mata;
- Promover a articulação entre escolas, secretarias de educação e agricultores;
- Criar novos canais de comercialização a nível local e regional com circuitos de feiras livres e decretos municipais que ordene os supermercados a comprarem uma porcentagem dos produtores locais.

27

O fortalecimento do PNAE na região não apenas garante uma alimentação escolar mais saudável e adequada, mas também impulsiona a economia local e valoriza a cultura alimentar da Mata Sul de Pernambuco.

## **8.10. Desafios e Avanços na Mata Sul**

Na Mata Sul de Pernambuco, as políticas de incentivo à produção e comercialização da agricultura familiar tiveram alguns avanços importantes, mas ainda enfrentam desafios que limitam seu alcance.



Houve progressos na formação com mais cursos e capacitações sobre técnicas produtivas, gestão e associativismo, porém muitas iniciativas ainda são pontuais e pouco adaptadas à realidade local. Na profissionalização, o número de associações e cooperativas é razoável e estão formalizadas para acessar mercados, mas persistem dificuldades como burocracia, falta de infraestrutura, gestão e sucessão no campo.

No eixo das compras públicas, programas como PNAE e PAA podem garantir mercado e maior diversidade de produtos. Mas, apesar da legislação vigente, muitos municípios da Mata Sul enfrentam desafios para atingir a meta de 30% de compras da agricultura familiar. Entre 2013 e 2022, a média estadual de aquisição desses produtos foi de apenas 22,9% e os dados com relação à Secretaria Estadual de Educação registram um índice ainda menor, de 18,4%. Além disso, as associações e cooperativas sofrem com atrasos de pagamento, falhas de logística e falta de planejamento de produção.

O fortalecimento do setor depende de capacitação continuada, melhor planejamento da produção, articulação entre municípios e uso de canais de comercialização inovadores.



## 9. PLANO BRASIL SEM FOME

O Plano Brasil Sem Fome foi lançado em 31 de agosto de 2023 pelo governo federal com o objetivo de erradicar a fome no país até 2030. Este plano reúne mais de 80 ações e programas de 24 ministérios, articulados pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), e tem como público-alvo prioritário as pessoas em situação de insegurança alimentar grave

O plano está estruturado em três eixos principais: (i) acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania; (ii) alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo; e (iii) mobilização para o combate à fome. Entre as estratégias adotadas, destacam-se a busca ativa de famílias em situação de insegurança alimentar, a ampliação de programas de transferência de renda como o Bolsa Família, e a implementação do Programa de Alimentação do Sistema Único de Assistência Social (PNA-SUAS)

Uma das inovações do plano é o uso integrado do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), envolvendo os sistemas de saúde (SUS) e assistência social (SUAS). Além disso, será criado um painel público para monitorar as ações de combate à fome desenvolvidas pela sociedade civil

29

O Cadastro Único (CadÚnico) desempenha um papel central na execução do plano, sendo utilizado como instrumento básico para a identificação do público-alvo e o planejamento das ações. A partir dele, é possível mapear e identificar pessoas em insegurança alimentar para inclusão em políticas de proteção social e acesso à alimentação

Diante disso, com a implementação do Plano Brasil Sem Fome, espera-se não apenas erradicar a fome, mas também promover a segurança alimentar e nutricional, garantindo que todas as pessoas tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente

O município de São José da Coroa Grande, tem trabalhado de forma alinhada aos objetivos do plano nacional e se empenhado em fortalecer sua política local de segurança alimentar. Abaixo, segue um compilado com base nos dados disponibilizados pelo Programa Brasil Sem Fome. Foram desconsiderados os indicadores que não apresentavam dados. Em relação ao terceiro eixo – *mobilização para o combate à fome* – observa-se que o município aderiu ao



SISAN em 2024, o que representa um avanço significativo na institucionalização da política de segurança alimentar e nutricional. A adesão ao SISAN é fundamental, pois fortalece a articulação intersetorial e promove a participação social na formulação, implementação e monitoramento das ações locais. Nesse contexto, a elaboração do PLANSAN (Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) é uma das iniciativas concretas desenvolvidas nesse eixo. Abaixo, seguem os dados referentes aos eixos I e II no município.

### **Eixo I – Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania**

INDICADOR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Taxa de atualização cadastral das famílias com renda per capita mensal até meio salário mínimo (Pobreza + Baixa renda)	92,83%	11/2024
Quantidade de famílias que recebem o benefício do PBF	4.769	11/2024
Qtde de benefícios BPI pagos às famílias com crianças de 0 a 6 anos	1.922	11/2024
Qtde de benefícios variáveis familiares para Crianças (BV) e Adolescentes (BVA) pagos por mês	294	11/2024
Qtde de benefícios variáveis familiares para Gestantes (BVG) e Nutrizes (BVN) pagos por mês	14.175	11/2024
Famílias Beneficiárias do Auxílio Gás	1.775	10/2024
Número de beneficiários do BPC (PcD)	249	10/2024
Número de beneficiários do BPC (Idoso)	173	10/2024
Consolidação das Estratégias de Saúde da Família (eSF): 8	8	12/2023
Consolidação das Estratégias de cobertura potencial da Atenção Primária à Saúde (APS)	95%	12/2023

30



## Eixo II – Alimentação adequada e saudável, da produção ao consumo

INDICADOR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
Número de Contratos PRONAF	34	Julho de 2023 a junho de 2024
Número de Contratos PRONAF B	32	Julho de 2023 a junho de 2024
Quantidade (em kg) de alimentos adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA	733	Janeiro de 2024 a junho de 2024
Número de alunos atendidos pelo PNAE	3.819	2023
Número de alunos de creche e pré-escola atendidos pelo PNAE	771	2023

### 9.1. O Cadastro Único e o público-alvo do Plano no município

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é um instrumento utilizado para identificar e conhecer as condições socioeconômicas das famílias de baixa renda no Brasil. Nele são registrados dados como composição familiar, renda, escolaridade, situação de trabalho, características da moradia, entre outros aspectos importantes da vida dos cidadãos.

31

O CadÚnico é fundamental para que as famílias tenham acesso a diversos programas sociais, como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. A partir dessas informações, o governo consegue planejar e implementar políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

Para o município, o Cadastro Único é uma ferramenta essencial de gestão, pois permite acompanhar de forma atualizada a realidade social da população local, identificar famílias em situação de vulnerabilidade e promover ações que melhorem sua qualidade de vida.

No município de São José da Coroa Grande, de acordo com os dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS) referentes ao mês de março de 2025, há um total de 7.212 famílias cadastradas no CadÚnico. Esses



dados, apresentados a seguir, ajudam a traçar o perfil socioeconômico da população cadastrada no município, servindo como base para o planejamento de políticas públicas mais eficientes e alinhadas às necessidades locais.

#### CADASTRO ÚNICO



Fonte: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SAGICAD, Cadastro Único para programas Sociais; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Em relação às condicionalidades, a taxa de acompanhamento na educação da faixa etária de 4 a 7 anos, com base nos dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, SENARC (Novembro/2024), atingiu o percentual de 93,29%, o que equivale a 3.641 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 3.903.

32

Já o acompanhamento da saúde das famílias com base nos dados de dezembro/2024, atingiu 85,70%, percentual referente a crianças menores de 7 anos e mulheres, que equivalem a 6.235 pessoas acompanhadas pela saúde do município de um total de 7.275. Com relação às gestantes a taxa de acompanhamento está em 100%.

#### 9.2. Cobertura cadastral e Busca Ativa

A "busca ativa", no contexto do Eixo 1 – Acesso à renda, redução da pobreza e promoção da cidadania do Plano Brasil Sem Fome, é uma estratégia fundamental voltada para localizar e incluir pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social que ainda não acessam programas sociais, mas têm direito a eles.



Trata-se de um conjunto de ações proativas, realizadas principalmente por equipes da assistência social dos municípios, que vão ao encontro dessas populações – em áreas rurais, comunidades isoladas, periferias urbanas ou situações de rua – com o objetivo de identificar, cadastrar e encaminhar essas pessoas aos serviços e benefícios que lhes são devidos, como o Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

A busca ativa é essencial para garantir o acesso universal às políticas públicas, corrigindo desigualdades no acesso à renda e promovendo a cidadania. No âmbito do Plano Brasil Sem Fome, ela é vista como uma ferramenta crucial para fortalecer o Cadastro Único, reduzir a fome e a pobreza extrema e atingir as famílias que mais precisam, mas que por diferentes razões ainda não estão contempladas nas ações do Estado.

O município de São José da Coroa Grande tem garantido a realização da busca ativa de forma contínua, com destaque para as ações realizadas em 2024 por meio do PROCAD SUAS, programa que também tem como foco identificar e incluir famílias vulneráveis nos serviços e benefícios socioassistenciais. Além disso, o PROCAD contribui para a atualização cadastral, etapa essencial para manter os dados do Cadastro Único atualizados, o que evita bloqueios indevidos de benefícios e assegura a permanência das famílias nas políticas públicas. Há ainda uma atuação integrada com o CRAS municipal, que participa ativamente dessas ações em campo, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando o alcance das políticas de assistência no território.

33



#### Atualização Cadastral

03/2025



Total de Famílias  
Atualizadas

**6.602**



Taxa de Atualização  
De Todo o Cadastro

**92%**



Total de Famílias  
Atualizadas  
Até ½ Sal. Min.

**5.467**



Taxa de atualização  
Cadastral Até ½ Sal. Min.

**94%**

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (03/2025)

Famílias cadastradas x famílias atualizadas no Cadastro Único



PREFEITURA DE  
**SÃO JOSÉ DA  
COROA GRANDE**  
Nosso Povo, nossa História, nosso Futuro

Pça. Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55565-000  
Fone: (81) 3688.1242 | saojosedacoraoagrande.pe.gov.br  
CNPJ 10.111.631/0001-31



## **10. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria Municipal de Inclusão Social (SMIS) tem como missão promover a inclusão social, reduzir as desigualdades e garantir o acesso da população aos programas e benefícios socioassistenciais. Seu trabalho visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. A SMIS atua como uma política pública essencial, direcionada especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Secretaria de Inclusão Social do município conta com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, que dispõe de uma equipe multidisciplinar composta por Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais. No CRAS, são ofertados o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF, ambos voltados para o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, bem como a promoção do acesso a direitos sociais.

Além desses serviços, o município também integra o Programa Criança Feliz, que visa o desenvolvimento integral na primeira infância, por meio de visitas domiciliares e acompanhamento contínuo das famílias. A Secretaria ainda mantém uma Cozinha Comunitária, viabilizada através do Programa Bom Prato PE, do Governo do Estado, que tem como objetivo garantir segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade social.

Em 2025, a equipe do CRAS realizou um recadastramento socioassistencial no município, com o objetivo de obter um panorama atualizado da situação socioeconômica das famílias. Esse levantamento permitiu mapear a distribuição da população por faixas de renda per capita, identificando de forma mais precisa as demandas sociais de cada comunidade. Os dados apresentados na tabela abaixo são resultado desse esforço e servem de base para o planejamento de políticas públicas mais eficazes. A classificação adotada considerou as seguintes faixas de renda per capita: até R\$ 218,00; de R\$ 218,01 a R\$ 350,00; de R\$ 350,01 a R\$ 600,00; e acima de R\$ 600,00. Essa metodologia permite identificar com mais clareza os níveis de vulnerabilidade socioeconômica presentes no município e orientar o direcionamento dos programas e serviços ofertados pela Secretaria.

34



## RECADASTRAMENTO SOCIOASSISTENCIAL – ZONA URBANA

LOCALIDADE	ATÉ R\$ 218,00		R\$ 218,01 - R\$ 350,00		R\$ 350,01 - R\$ 600,00		ACIMA DE R\$ 600,00	
	FAMÍLIAS	PESSOAS	FAMÍLIAS	PESSOAS	FAMÍLIAS	PESSOAS	FAMÍLIAS	PESSOAS
Muruim	5	19	7	19	13	23	1	1
Casa Mar	13	58	12	32	15	24	3	3
Belo Mar	13	54	18	57	4	4	8	11
Jagatá	30	108	32	105	33	66	13	15
Costa do Sol	71	259	86	253	76	149	48	76
Mata do Cajueiro	97	367	114	327	102	187	39	54
Rua da Batateira	12	46	20	49	8	15	6	9
Rua do Campo	73	268	96	275	76	118	47	66
Boa Vista	22	80	25	74	19	42	14	21
Rua Lídio Florentino	18	61	23	55	34	59	21	27
Rua Antônio Mendes	8	27	12	33	6	10	5	8
Rua 19 de Março	10	32	4	13	9	11	1	2
Rua Antônio Waldemar Aciole Belo	8	27	7	18	5	6	3	6
Loteamento Ana Luiza / Rua do Pó	35	140	23	70	25	48	10	15
Avenida João Francisco	10	27	9	23	15	26	8	9
Gameleira	52	204	73	197	53	95	17	28
Outras Localidades	22	69	29	84	34	48	16	26



**RECADASTRAMENTO SOCIOASSISTENCIAL – DISTRITOS E ZONA  
RURAL**

LOCALIDADE	ATÉ R\$ 218,00		R\$ 218,01 - R\$ 350,00		R\$ 350,01 - R\$ 600,00		ACIMA DE R\$ 600,00	
	FAMÍLIAS	PESSOAS	FAMÍLIAS	PESOAS	FAMÍLIAS	PESOAS	FAMÍLIAS	PESOAS
Várzea do Una	65	249	84	234	96	212	69	109
Abreu do Una	62	227	66	184	76	154	41	61
Engenho Tentugal	33	134	46	140	45	101	20	30
Engenho Arassú	8	27	18	53	11	29	7	14
Engenho Serra D'água do Tanque	8	30	13	43	12	24	7	8
Outros Engenhos	24	97	11	36	12	18	7	13



## 11. SAÚDE

O Município de São José da Coroa Grande possui cobertura de 100% do território pela estratégia Saúde da Família. O município conta com a seguinte rede municipal de atenção à saúde:

- O município conta com 9 Equipes de Saúde da Família, todas acompanhadas por equipes de Saúde Bucal. Dessas, 7 contam também com profissionais de Educação Física vinculados ao Programa de Incentivo à Atividade Física (IAF). Ao todo, o município possui Unidades Básicas de Saúde (UBSs)
- eMulti (equipe multiprofissional) AB: assistente social, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutica, psicólogo, profissional de educação física
- Serviço de Pronto Atendimento (Unidade Mista Osmário Omena de Oliveira)
- SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência)
- Policlínica com as seguintes especialidades: ginecologista, mastologista, obstetra, psicóloga, assistente social
- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)
- SAD (Serviço de Atenção Domiciliar)/Melhor em Casa
- CAME (Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado): fisioterapeuta, nutricionista, psicopedagogo, psicólogo, assistente social, terapeuta ABA

37

O Município encaminha os pacientes para realizarem as consultas com especialistas para Palmares ou Recife.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza várias campanhas para conscientizar e mobilizar os adolescentes contra doenças e prevenção, entre elas estão: Campanha de Vacinação e palestras para adolescentes sobre DST's e gravidez na adolescência.

O município de São José da Coroa Grande dentro do eixo saúde realiza: consultas e orientações nutricionais considerando a cultura, a economia e as condições de acesso aos alimentos; educação em saúde levando informações sobre alimentos de qualidade, substituições nutritivas, base alimentar para



promoção de saúde, prevenção e controle de agravos; atendimento de crianças, gestantes e idosos em risco nutricional; triagem nutricional realizada nos eventos de saúde das UBS; fornecimento de fórmulas infantis, fórmulas para nutrição enteral e suplementação conforme necessidade nutricional e vulnerabilidade social; avaliação e realização dos encaminhamentos cabíveis para garantia do direito à alimentação com apoio de outras secretarias.



## **12. EDUCAÇÃO**

### **12.1. Cenário da Educação**

O município de São José da Coroa Grande tem no total 15 escolas (sendo 10 urbanas e 5 rurais) nas quais são ofertadas as seguintes modalidades de Ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos (EJA) além da Educação Especial e o formato Integral para 4 turmas do fundamental I. Assim, são atendidos atualmente 3.895 alunos e servidas 4.855 refeições diariamente.

### **12.2. Cenário do PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é reconhecido como referência internacional de política pública intersetorial de educação, de segurança alimentar e nutricional e de desenvolvimento local sustentável. A Coordenação de Alimentação Escolar é composta por 2 nutricionistas, 1 coordenadora e 1 auxiliar administrativo.

O município possui escolas atendidas pelo PNAE, o qual também constitui uma estratégia de estímulo da agricultura familiar, possibilita o acesso ao direito humano à alimentação saudável e adequada, além de promover prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais atuais através das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN). Entendendo que esses resultados unem forças no combate à insegurança alimentar no município.

39

### **12.3. Projetos de Educação Alimentar e Nutricional em Andamento**

Entende-se que a Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é um recurso com potencial para empoderamento dos participantes, fortalecimento de hábitos regionais, diminuição nos índices de desperdício de alimentos e incentivo ao consumo de alimentos advindos de produções sustentáveis. Nesses espaços podem ser incentivados projetos como as hortas escolares e reciclagem de materiais.

Por iniciativa e execução da equipe de nutrição PNAE, o município de São José da Coroa Grande tem ações de EAN, utilizando metodologias problematizadoras, participativas e reflexivas, nas diferentes modalidades de ensino, valorizando o saber popular e o científico. Públicos-alvo: Escolares de todas as modalidades de ensino, incluindo Ensino de Jovens e Adultos (EJA),



além de Encontros formativos permanentes com gestores e com assistentes de alimentação escolar.

#### **12.4. Agricultura Familiar no PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) desempenha um papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar na Mata Sul de Pernambuco. Ao exigir que pelo menos 30% dos recursos destinados à merenda escolar sejam utilizados na compra de alimentos provenientes da agricultura familiar, o programa promove a inclusão socioeconômica dos pequenos produtores locais e contribui para a segurança alimentar dos estudantes.

Em 2025 foi assinada a Resolução nº 3/2025 que trouxe mudanças significativas para aprimorar a qualidade nutricional dos alimentos oferecidos nas escolas públicas. Com as novas normas, a aquisição de alimentos ultraprocessados será reduzida gradualmente, enquanto o percentual mínimo para a compra de alimentos in natura e minimamente processados será ampliado. Essa nova resolução reforça o compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação em oferecer refeições mais nutritivas para os estudantes e contribuir para a segurança alimentar e nutricional no Brasil.

40

Fazendo um panorama local, o município de São José da Coroa Grande, entre 2011 e 2022 participou do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNA, seguindo os registros do FNDE. Todavia, como se pode observar abaixo, entre 2011 e 2017, o município de São José da Coroa Grande não realizou nenhuma aquisição de alimentos da agricultura familiar com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), descumprindo a exigência mínima de 30%. A partir de 2018, houve avanços, no entanto, nos anos seguintes, observou-se queda significativa nos percentuais, chegando a apenas 7,57% em 2021, com leve recuperação em 2022 (18,53%). Vide tabela.



ANO	VALOR TRANSFERIDO PELO FNDE	VALOR DAS AQUISIÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR	PERCENTUAL DE AQUISIÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
2011	R\$ 223.620,00	R\$ 0,00	0,00%
2012	R\$ 202.656,00	R\$ 0,00	0,00%
2013	R\$ 438.776,00	R\$ 0,00	0,00%
2014	R\$ 221.344,00	R\$ 0,00	0,00%
2015	R\$ 245.124,00	R\$ 0,00	0,00%
2016	R\$ 503.696,20	R\$ 0,00	0,00%
2017	R\$ 301.900,00	R\$ 0,00	0,00%
2018	R\$ 504.566,80	R\$ 127.542,28	25,28%
2019	R\$ 327.764,00	R\$ 413.182,22	126,1%
2020	R\$ 277.922,00	R\$ 24.710,00	8,89%
2021	R\$ 307.390,00	R\$ 23.264,53	7,57%
2022	R\$ 302.246,00	R\$ 55.999,64	18,53%

Em 2025, o município de São José da Coroa Grande mostra pequenos avanços concretos — como o chamamento público em curso — mas ainda enfrenta entraves relevantes. Mas, apesar dos avanços pontuais, os dados mostram desafios persistentes, como a descontinuidade nas compras, dificuldades de articulação e entraves logísticos e organizacionais. O fortalecimento do PNAE local exige planejamento, formação dos atores envolvidos, e maior integração entre agricultores, gestão municipal, nutricionistas e comunidade escolar.

41

### 12.5. Principais Desafios Atuais no PNAE

- Alta rotatividade e licenças de funcionários nas cozinhas escolares;
- Contato insuficiente com o Conselho de Alimentação Escolar;
- Baixa cobertura de atendimentos dos escolares com necessidades especiais na alimentação
- Baixa cobertura dos alunos com distúrbios nutricionais (baixo peso e obesidade).
- Baixa cobertura de atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) com os demais atores do PNAE, a saber: professores, coordenadores escolares, pais e responsáveis;



- Estrutura física com alto risco sanitário na maioria das cozinhas escolares.
- Baixa frequência de higienização de caixa d 'água e dedetizações nas cozinhas escolares.



42



## 13. A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO NO MUNICÍPIO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é uma estrutura institucional criada para garantir o direito humano à alimentação adequada e promover a segurança alimentar e nutricional no Brasil. Seu principal objetivo é formular e implementar políticas públicas que assegurem o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.

O SISAN é sustentado por três pilares fundamentais: a **intersectorialidade**, a **participação social** e a **universalidade do direito à alimentação**. Ele busca integrar esforços de diferentes setores e níveis de governo, além de envolver a sociedade civil na construção de políticas mais justas e eficazes.

Compõe-se basicamente de quatro elementos principais:

**Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional**, que são espaços democráticos de debate e definição de diretrizes;

**Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)**, que promovem a articulação entre governo e sociedade civil;

43

**Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN)**, responsável pela coordenação interministerial das políticas;

**Representantes da sociedade civil**, que têm papel ativo na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar.

Juntos, esses componentes formam uma rede articulada que visa assegurar a soberania alimentar e o direito a uma alimentação digna para toda a população brasileira.

O município de São José da Coroa Grande aderiu formalmente ao SISAN no dia 07 de junho de 2024, com a assinatura da Solicitação de Adesão e do Termo de Compromisso. A adesão foi oficialmente reconhecida por meio da Resolução nº 9, de 20 de agosto de 2024, que formaliza a participação do município no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.



O município optou por aguardar os prazos estabelecidos pela CAISAN nacional para a realização da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo, assim, uma melhor articulação com as diretrizes nacionais. Como alternativa, foram realizadas escutas descentralizadas com a participação de diversos segmentos da sociedade. Essas escutas foram promovidas pelas secretarias municipais, com o objetivo de coletar demandas, sugestões e percepções sobre segurança alimentar.

As contribuições obtidas nessas escutas foram sistematizadas e transformadas em propostas, que passaram a compor o Plano de Ação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando a representatividade social e o alinhamento com as necessidades da comunidade. Dessa forma, o município reforça seu compromisso com a promoção do direito à alimentação adequada, participando ativamente da construção de políticas públicas integradas e participativas.

A metodologia utilizada na elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional foi construída de forma participativa, intersetorial e baseada em diagnósticos prévios, diretrizes nacionais e dados locais disponíveis, respeitando as especificidades do município. O processo teve início com um levantamento de dados secundários e indicadores sociais, econômicos e nutricionais, utilizando bases oficiais como SISVAN, IBGE e CadÚnico. Sempre que possível, foram incluídas informações locais relevantes para aprofundar o diagnóstico. Paralelamente, houve diálogo entre as secretarias que compõem a CAISAN municipal — Saúde, Educação, Meio Ambiente, Agricultura e Inclusão Social — para garantir o alinhamento com políticas públicas vigentes.

44

A construção do plano contou com a participação ativa do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) e de um grupo de trabalho intersetorial, formado por representantes das secretarias envolvidas, sociedade civil, agricultores familiares, setor público e outras organizações sociais. Esse processo de escuta e acolhimento de demandas garantiu que as propostas refletissem as necessidades reais da população, fortalecendo o caráter democrático e territorializado do plano.

As diretrizes foram definidas com base na Política e no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN e SISAN), além dos Objetivos de



Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os que tratam da erradicação da fome, agricultura sustentável, promoção da saúde e redução das desigualdades. A formulação das metas considerou os desafios identificados, bem como a capacidade técnica, orçamentária e institucional do município, priorizando metas exequíveis e alinhadas às demandas atuais. As ações propostas foram organizadas de forma intersetorial, com a participação direta das secretarias mencionadas, e cada ação foi vinculada a prazos definidos e responsáveis pela execução, buscando garantir a efetividade das políticas públicas propostas.



## **14. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Com o Decreto nº 7.272/2010 institui-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que estabelece suas diretrizes, as quais foram usadas como base para a orientação da elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Diretriz 1 –** Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**Diretriz 2 –** Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

**Diretriz 3 –** Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

**Diretriz 4 –** Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

**Diretriz 5 –** Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

**Diretriz 6 –** Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

**Diretriz 7 –** Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.



## 15. PLANO DE AÇÃO

**DIRETRIZ 1 - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.**

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
<b>Programa Cozinha Comunitária:</b> Abrir uma nova Cozinha Comunitária através do Programa Bom Prato PE, a ser instalada em área com maior vulnerabilidade social para garantir o acesso regular e adequado à alimentação de qualidade, promover a segurança alimentar e nutricional, além de fomentar a inclusão social e o fortalecimento da rede de proteção às populações em situação de risco e insegurança alimentar.	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Estadual Municipal	2026
<b>Programa Bolsa Família:</b> Manter a base de dados do Bolsa Família atualizada e ampliar a cobertura cadastral, com ações planejadas que estabeleçam uma rede de proteção às famílias em situação de vulnerabilidade e risco no Município, garantindo seu acesso à alimentação adequada e à promoção social.	Secretaria Municipal de Inclusão Social	Federal	Ação Contínua
Melhorar a estrutura física nas cozinhas escolares para reduzir o risco sanitário.	Sec. Mun. Educação	Municipal	Ação Contínua
<b>Programa Leite para Todos:</b> Distribuir leite às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar através do Programa Leite para Todos, com o objetivo de promover a segurança alimentar e melhorar a nutrição das populações em risco.	Secretaria Municipal de Inclusão Social Sec. Mun. de Agricultura	Estadual	2026/2029



**Diretriz 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;**

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
<b>Agricultura Familiar:</b> Aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais do Município. Fomentando assim à agricultura familiar em cumprimento a Lei Federal 11.947/09 do PNAE.	Sec. Mun. Agricultura Sec. Mun. Educação	Federal Municipal	2026/2029
<b>Programa de Aquisição de Alimentos – PAA:</b> promove a inclusão social e econômica no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.	Sec. Mun. Inclusão Social	Estadual Federal	2026/2029

**Diretriz 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;**

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
Promover vivências e eventos como forma de ampliar Educação Alimentar e Nutricional (EAN) para outros atores da comunidade escolar como professores, coordenadores escolares e principalmente pais e responsáveis, com o objetivo de conscientizar a melhoria dos hábitos alimentares saudáveis.	Sec. Mun. Educação	Municipal	Ação Contínua
Capacitação às equipes de saúde em temas relacionados à Alimentação e Nutrição.	Sec. Mun. Saúde	Municipal	Ação Contínua
Promover mais reuniões e eventos com os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) como espaço de partilha, orientação técnica e estímulo ao controle social.	Sec. Mun. Educação	Municipal	Ação Contínua

48



Garantia de ofertas refeições saudáveis e equilibradas em todos os eventos e situações emergenciais, reduzindo, assim, o acesso a alimentos de baixa qualidade nutricional.	Sec. Mun. Educação  Sec. Mun. Inclusão Social  Sec. Mun. Saúde	Municipal	2026/2029
Formação permanente de assistentes de alimentação escolar (merendeiros) de forma coletiva e individual.	Sec. Mun. Educação	Municipal Estadual	2026/2029

**Diretriz 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;**

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
Buscar convênios nos territórios para Implantação do SIM no Município.	Sec. Mun. Agricultura	Estadual Municipal	2026
Incentivar os assentados a produzirem alimentos em seus terrenos para consumo próprio e comercialização.	Sec. Mun. Agricultura	Municipal	Ação Contínua

49

**Diretriz 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;**

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
Acompanhamento da Saúde da gestante através do Sisprenatal.	Sec. Mun. Saúde	Municipal Federal	Ação Contínua
Fiscalização aos estabelecimentos que comercializam, fabricam e manipulam alimentos.	Sec. Mun. Saúde  Sec. Mun. Agricultura  Sec. Mun. Meio Ambiente	Municipal Federal	Ação Contínua



Ampliação da avaliação do estado nutricional de alunos da Rede Municipal de Ensino e garantir o atendimento dos escolares que apresentam distúrbios (baixo peso e obesidade).	Sec. Mun. Saúde Sec. Mun. Educação	Municipal	Ação Contínua
Oferta de alimentação diferenciada para os alunos com necessidades alimentares especiais (NAE) da rede municipal pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar	Sec. Mun. Educação	Municipal Federal	Ação Contínua
Garantir o atendimento especializado dos estudantes que apresentam necessidades alimentares especiais (NAE) juntamente com a presença dos responsáveis.	Sec. Mun. Educação Sec. Mun. Saúde	Municipal	Ação Contínua

**Diretriz 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;**

50

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
Construção e Manutenção de poços artesianos nos assentamentos, para garantir o acesso a água para uma irrigação mais eficiente.	Sec. Mun. Agricultura	Estadual Federal	2026/2029
Garantia da realização de dedetizações e higienizações periódicas de caixas d'água de unidades produtoras de alimentos, principalmente as cozinhas escolares	Sec. Mun. de Educação Sec. Mun. de Meio Ambiente Sec. Mun. Saúde	Municipal Estadual	Ação Contínua



## Diretriz 7 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Programa ou Objetivo específico	Órgão(s) Responsável(is)	Recursos	Prazo
Articulação e fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.	Sec. Mun. Inclusão Social  Sec. Mun. Saúde  Sec. Mun. Educação  Sec. Mun. Agricultura  COMSEA e CAISAN	Municipal	2026/2029



## **16. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Administração Municipal e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) são responsáveis pelo monitoramento e avaliação contínuos do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com o objetivo de garantir o acesso das populações em situação de vulnerabilidade às políticas públicas de segurança alimentar.

A implementação do plano deve priorizar o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a consolidação da soberania alimentar, utilizando indicadores diversos que permitam traçar um panorama geral das ações realizadas. Entre os aspectos a serem monitorados estão o nível de insegurança alimentar da população, o alcance dos programas de transferência de renda, a atuação dos equipamentos públicos de alimentação, o apoio à agricultura familiar, e a realização de ações de educação alimentar e nutricional.

O Monitoramento e a avaliação das ações previstas no presente Plano ocorrerão a cada 06 meses, por meio de reunião da CAISAN em que serão apresentados os avanços, desafios e resultados alcançados, com base nos indicadores pactuados, permitindo ajustes e redirecionamentos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas.



## 17. REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Saiba mais sobre o Plano Brasil Sem Fome, que busca segurança alimentar. Agência Brasil, Brasília, 01 set. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-09/saiba-mais-sobre-o-plano-brasil-sem-fome-que-busca-seguranca-alimentar>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.679, de 31 de agosto de 2023. Institui o Plano Brasil Sem Fome. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 01 set. 2023. Disponível em: <https://www.meuvademecumonline.com.br/legislacao/decretos/20916/decreto-n-11-679-de-31-de-agosto-de-2023/>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 set. 2006.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2020-2030. Brasília: Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania>. Acesso em: 14 maio 2025.

53

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): Relatórios Públicos. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Agricultura familiar: alimentando o Brasil. Brasília: MDA, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Plano Brasil Sem Fome. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-sem-fome>. Acesso em: 14 maio 2025.



BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Relatórios de Informações Sociais – Cidadania. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=261340&aM=0#>. Acesso em: 15 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Princípios e Práticas para Educação Alimentar e Nutricional. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Sumário Técnico e Base de Dados Mapa InSAN 2017–2022. Brasília, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/copy2\\_of\\_SumrioTcnicoeBase de DadosMapaInSAN20172022.pdf](https://www.gov.br/mds/pt-br/caisan/monitoramento-da-san/copy2_of_SumrioTcnicoeBase de DadosMapaInSAN20172022.pdf). Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

BRASIL. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE: Manual de execução. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2023. Disponível em:<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/programas/pnae>. Acesso em: 15 maio 2025.

54

CENTRO SABIÁ. Agricultores e gestores públicos da Zona da Mata Sul de Pernambuco se reúnem para discutir a execução do PNAE no território. Barreiros: Centro Sabiá, 2024. Disponível em: <https://centrosabia.org.br/2024/07/10/agricultores-e-gestores-publicos-da-zona-da-mata-sul-de-pernambuco-se-reunem-para-discutir-a-execucao-do-pnae-no-territorio>. Acesso em: 15 maio 2025.

CENTRO SABIÁ. De olho nas compras públicas da agricultura familiar. Recife: Centro Sabiá, 2025. Disponível em: <https://centrosabia.org.br/2025/02/13/de-olho-nas-compras-publicas-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 15 maio 2025.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB). Programa de Aquisição de Alimentos (PAA): resultados e impacto na agricultura familiar. Brasília: Conab, 2021. Disponível em: <https://www.conab.gov.br>. Acesso em: 14 maio 2025.



EMBRAPA. Agricultura Familiar – Território Mata Sul Pernambucana. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2023. Disponível em: <https://www.embrapa.br/agencia-de-informacao-tecnologica/territorios/territorio-mata-sul-pernambucana/agricultura-familiar>. Acesso em: 15 maio 2025.

FAO – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E A AGRICULTURA. O estado da segurança alimentar e nutricional no mundo 2023. Roma: FAO, 2023. Disponível em: <https://www.fao.org>. Acesso em: 14 maio 2025.

FNDE. Dados da Agricultura Familiar. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/pnae-dados-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 8 ago. 2025.

FNDE. FNDE anuncia novas diretrizes para garantir alimentação escolar mais saudável. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/fnde-anuncia-novas-diretrizes-para-garantir-alimentacao-escolar-mais-saudavel>. Acesso em: 8 ago. 2025.

GREGOLIN, Graciela Caroline et al. Inserção da agricultura familiar no programa nacional a alimentação escolar PNAE: estratégia de segurança alimentar e nutricional sustentável. Revista Perspectiva, Erechim, RS, v. 42, n. 159, p. 45-57, 2018.

55

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO (IPA). Boletins técnicos e programas de apoio à agricultura familiar em Pernambuco. Recife: IPA, 2022. Disponível em: <https://www.ipa.br>. Acesso em: 14 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Agropecuário 2017: Resultados Preliminares. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 14 maio 2025.

OBSERVATÓRIO DO CADASTRO ÚNICO. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS. Disponível em: <https://paineis.mds.gov.br/public/extensions/observatorio-do-cadastro-unico/index.html>. Acesso em: 15 junho 2025.



PERNAMBUCO. Secretaria de Educação e Esportes. Chamadas públicas para compra de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar. Recife, 2024. Disponível em: <https://portal.educacao.pe.gov.br/pernambuco-abre-chamadas-publicas-para-compra-de-alimentos-da-agricultura-familiar-para-merenda-escolar>. Acesso em: 15 maio 2025.

SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE. História do município. Disponível em: <https://www.saojosedacoroagrande.pe.gov.br/o-municipio/historia-do-municipio>. Acesso em: 22 maio 2025.

